



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE 2020**

-----No dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – CPCJ/DEMISSÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA CPCJ DE GÓIS-----

3.3 – CIM RC/LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – NA VERSÃO ATUALIZADA – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL-----

3.4 – APIN/REGULAMENTO GERAL DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A.-----

3.5 – LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS MUNICIPAIS/ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/RUI FILIPE BAETA DIAS-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/RAÚL LOPES DIAS-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/BELMIM DA FONSECA-----

3.9 – PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS-----

3.10 – “RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFECTADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS” – INCÊNDIOS JUNHO DE 2017 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 26/02/2020 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS-----

3.11 – PERÍODO DE CARÊNCIA SOLICITADO POR VICENTE & VICENTE/DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08.09.2020/INFORMAÇÃO JURÍDICA-----

3.12 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR-----

3.13 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2020/RELATÓRIO FINAL-----

3.14 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

3.15 – 12ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020-----

3.16 – 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO-----

3.17.1 – Cooperativa Agrícola do Concelho de Góis (Vale do Ceira)-----

3.17.2 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra-----

3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção informando que, no dia 13.10.2020, irá decorrer o ato eleitoral para a eleição da Presidência e Vice-Presidência da CCCR, sendo que para a Presidência a votação será realizada em sede de Assembleia Municipal, em sessão extraordinária, tendo direito ao exercício de voto a Presidente da Câmara Municipal, os senhores Vereadores e os elementos da Assembleia Municipal. Para a Vice-Presidência apenas terá direito ao exercício de voto a Presidente da Câmara, decorrendo o ato eleitoral nas instalações da CIM RC. Informou que o ato eleitoral decorrerá no período das 16.00 horas às 20.00 horas.-----

-----Mais informou que, possivelmente, a Câmara Municipal terá que reunir em reunião extraordinária a fim de o assunto relativo à Contratação de empréstimo a médio e longo prazos de 400.000 € (beneficiação e manutenção de rede viária no concelho (300.000 €) e beneficiação e manutenção de arruamentos no concelho (100.000 €)) - proposta de adjudicação ser presente na sessão da Assembleia Municipal do dia 13.10.2020.-----

-----Informou que, no dia de ontem, reuniu com o senhor Presidente da Direcção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e com o senhor Comandante do Corpo de Bombeiros tendo sido feito uma retrospectiva da presença de uma comitiva da A.H.B.V.G. na cidade de Echternach, no Luxemburgo. Informou ainda que, de 08.10.20 a 11.10.20, estará em Góis uma comitiva de Echternach, pelo que a Câmara Municipal irá se associar ao programa que irá ser realizado, nomeadamente uma sessão de boas vindas, pelo que oportunamente será comunicado ao Executivo o programa para se associe ao mesmo.-----

-----Ainda sobre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis informou que foi solicitado pelo senhor Presidente da Direção a possibilidade de a Câmara Municipal poder transferir a verba relativa ao quarto trimestre do ano em curso, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos, pelo que caso o Executivo concorde com a referida transferência corrente será um assunto a ser presente para ratificação na reunião extraordinária da Câmara Municipal.-----

-----Sobre a visita da senhora Ministra da Coesão Territorial, Prof. Doutora Ana Abrunhosa, agendada para o dia 28.09.20, cujo objetivo era ter conhecimento do ponto de situação do investimento das Lusiaves, tendo a Câmara Municipal encetado diligências na elaboração de um programa para esse mesmo efeito, sendo que no p.p. dia 25.09.20, é que foi comunicado à Câmara Municipal que por compromissos governamentais a mesma seria cancelada e, posteriormente, reagendada. Sobre o processo da Lusiaves referiu que a empresa solicitou dois documentos à Câmara Municipal os quais são absolutamente importantes para a questão do estudo do impacto ambiental, sendo um processo um pouco moroso, porquanto a Comissão Municipal da Defesa da Florestal Contra Incêndios terá que reunir para se pronunciar sobre o assunto, o qual terá que ser

objeto de parecer do ICNF, cabendo à CCDRC fazer as diligências necessárias sobre o mesmo. O outro documento solicitado foi uma declaração municipal da Câmara Municipal ou, possivelmente, da APIN relativa à necessidade que quanto ao número de litros de água por dia que a empresa necessita para laborar. Ainda sobre a empresa Lusiaves referiu que irá convidar o senhor Presidente do Conselho de Administração para reunião no sentido de ter conhecimento do ponto de situação deste processo, bem como ser definido um prazo para o investimento se iniciar. Referiu que as suas palavras se consubstanciam no facto de a Carvalhinha ser um ativo da Câmara Municipal que, presentemente se encontra mais passivo do que ativo, sendo que se fizéssemos as contas de um possível arrendamento de 2018 a 2020 a Câmara teria um encaixe significativo. --

-----No âmbito do Dia Mundial do Turismo, referiu ter sido feita, on line, uma comunicação, a todos os Goienses daquilo que foi a realidade nos últimos cinco anos em termos de turismo no nosso concelho, muito especialmente do ano em curso, tendo sido o melhor ano para Góis nesta área. Referiu ter havido um aumento significativo de visitantes ao nosso concelho, pelo que se pode também traduzir que a questão da Pandemia jogou a favor dos territórios de baixa densidade e também dos territórios ligados ao mundo rural. Referiu que tivemos a nosso favor a qualidade de vida, as nossas Praias Fluviais, o bom acolhimento da nossa população, os empresários da área de hotelaria e restauração, desporto e animação turística, as aldeias do xisto, o retomar da tradição do entrudo das aldeias do xisto, a participação de Góis nas sete maravilhas da cultura popular e, naturalmente, a Rota da EN2, o Miradouro no Rabadão, sendo que tudo o que acabou de elencar e outros fez com que houvesse um aumento de 29% no fluxo turístico no concelho de Góis. Naturalmente que esta afluência ao concelho teve repercussões nas dinâmicas económicas, sendo que se se tivéssemos tido a realização das Festas do Concelho, a Feira das Tasquinhas, a Concentração Mototurística entre outros eventos que decorrem da iniciativa privada tanto na vila, como em outras localidades do concelho, seguramente, o fluxo económico era completamente diferente. Referiu ser esta situação visível nos dados económico-financeiros publicitados nos levantamentos realizados no verão referentes a Góis os quais no ano em curso não são

muito expressivos face ao ano atípico, bem como à não realização da Concentração Mototurística, esperando que no ano 2021 estejam reunidas as condições para que se realizem as iniciativas que trazem bons resultados ao concelho de Góis.-----

-----Ainda sobre o dia 27.09.20 referiu que esteve presente na receção ao senhor Padre Orlando Guerra Henriques renovando as suas palavras de felicitação, bem como de agradecimento ao senhor Vigário Geral que nos últimos meses exerceu funções em Góis e também a toda a comunidade Goicense, da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal e da freguesia de Vila Nova do Ceira que ajudam na dinâmica da igreja.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio iniciou a sua intervenção felicitando o senhor Padre Orlando Guerra Henriques por iniciar funções em Góis, desejando votos de um bom trabalho junto da nossa comunidade e que todos estejamos disponíveis para colaborar nas iniciativas que pretenda levar a efeito. -----

-----De seguida, referiu ter sido interpelado por uma munícipe, residente na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, que tem uma educanda a frequentar o 1º CEB em Góis, com o horário escolar das 09.00 h às 15.00 h, sendo que a aluna sai de casa às 07.00 horas e regressa às 19.00 horas, estando cerca de 12.00 horas fora de casa, e que a alternativa equacionada seria a hipótese de ser colocada na Residência de Estudantes em virtude dos horários praticados ao nível do transporte escolar. Face ao exposto, questionou se existe a possibilidade da rede de transportes escolares ser reajustada aos horários praticados no Agrupamento de Escolas.-----

-----Uma outra situação, que já foi algumas vezes objeto de intervenção, é o paredão existente na estrada da Monteiro, o qual se encontra em avançado estado de degradação pondo em risco a circulação de pessoas e bens, pelo que apesar de esta situação estar sinalizada entende que deverá haver a curto espaço intervenção para que não se verifique a ocorrência de alguma situação menos agradável por quem ali circula.-----

-----Referiu-se também ao problema existente na margem direita do rio na Praia Fluvial das Canaveias, em que se verificou um desmoronamento antes do início da época

balnear, tendo sido comunicado que se procedeu a alguns trabalhos para que houvesse segurança para quem usufruísse deste espaço de lazer, questionando da necessidade de após o encerramento da época balnear, se proceda a trabalhos definitivos para que o muro fique em situação de que caso se verifique a ocorrência de cheias durante o inverno possa a água do rio fluir sem qualquer constrangimento, nem danos no espaço de lazer da margem direita do rio. Neste sentido, questionou se está previsto, ainda no presente ano, a realização dos trabalhos necessários.-----

-----Referiu que uma outra situação que há muito se prolonga no tempo é sem dúvida o funcionamento do Centro de Saúde de Góis, o qual se tem vindo a degradar, situação que em nada abona a quem tem que usufruir deste serviço, sendo que no âmbito da Pandemia que se vive a prestação de serviços piorou significativamente. Referiu que é do seu conhecimento que há constrangimentos no atendimento do telefone, os utentes têm de esperar na rua para serem atendidos, algumas vezes sem que haja uma palavra por parte dos funcionários, bem como o tempo de espera para serem atendidos é bastante grande em relação ao habitual. Face ao exposto, entende que a Câmara Municipal terá que tomar uma posição junto de quem coordena esta área no concelho uma vez que se trata de um serviço de primeira necessidade bem como também de um factor importante para a fixação de pessoas.-----

-----Relativamente aos trabalhos que estão a ser realizados na EN342 referiu que há cerca de quinze dias circulou na mesma, o que em termos de segurança não abona em nada a favor do condutor, o semáforo estava intermitente e caído fruto de algum vandalismo, sendo que a atenção na circulação deste troço terá de ser redobrada para que a viatura não saia do eixo da via, sendo que estando o sinal intermitente se corre o risco de aparecer um viatura em sentido contrário. Realçou que também já houve situações de conflito porquanto alguém deslocou a cancela para poder circular, pelo que presentemente não tem conhecimento se a estrada se encontra transitável e se existe alguma alternativa, bem como o tempo para conclusão desta empreitada, uma vez que os residentes em Ponte do Sótão se deparam com este problema que em nada lhes facilita a vida.-----

-----Quanto à rede de transportes públicos referiu que o autocarro de vem de Coimbra não efetua paragem em S. Paulo tendo as pessoas que se deslocar para a vila e depois fazerem o trajeto até à sua residência em S. Paulo, pelo que solicitou que se verifique esta situação.-----

-----No que concerne ao turismo na época balnear existente em Góis como todos puderam constatar houve um grande afluência por parte dos veraneantes o que foi bastante bom para o comércio local. Porém, não pode deixar de fazer alusão ao que pôde verificar no presente mês relativamente aos estabelecimentos de restauração existentes na vila, uma vez que se constatou que num final de semana somente um estabelecimento é que esteve em funcionamento, facto que se lamenta, porquanto houve um número significativo de visitantes e só tiveram um local para desfrutar de refeição o que levou muitos a deslocarem-se para concelhos vizinhos para tomarem a sua refeição. Neste sentido e apesar de não ser competência da Câmara Municipal entende que deveria promover uma reunião com os agentes da restauração para tratar deste assunto, uma vez que também a restauração promove o concelho.-----

-----Terminou a sua intervenção fazendo alusão ao Despacho nº 8998 – D/2020 o qual fixa interpretação das regras relativas aos horários de funcionamento dos estabelecimentos, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº710-A/2020, de 11 de setembro. Referiu que a alínea a) do número um refere que *“até à decisão do presidente da Câmara Municipal quanto ao horário de encerramento, os estabelecimentos em causa devem encerrar até às 23.00 horas, salvo se já estiver em vigor horário mais restritivo.”*, pelo que questionou se é intenção da senhora Presidente fazer qualquer alteração aos horários dos referidos estabelecimentos.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne aos horários de funcionamento dos estabelecimentos no âmbito da referida legislação referiu ser sua intenção reunir com os empresários do ramo no sentido de auscultar a sua opinião para que se defina qual o horário que vai ao encontro das necessidades de todos. -----

-----Quanto à questão referida de estar somente um estabelecimento aberto num fim de semana do mês de setembro referiu que, efetivamente, também constatou esse mesmo

facto, sendo que na primeira quinzena se verificou ainda alguma afluência de visitantes ao concelho, salientando não ser da competência da Câmara Municipal a orientação do período de férias dos estabelecimentos. Ainda sobre estabelecimentos de restauração referiu que quanto à Casa da Natureza, a Câmara Municipal tomou o procedimento de notificar a empresa concessionária pela mesma estar em incumprimento com o contrato celebrado, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos sendo que oportunamente prestará mais informação sobre o assunto.-----

-----Quanto à não paragem do autocarro em S. Paulo referiu ter tomado todas as diligências junto da Transdev porquanto foi-lhe transmitido que o condutor referiu que efetivamente só parava na vila, sendo que solicitou à Técnica Luciana Dias para que junto da administração da empresa averiguasse a situação por escrito, tendo sido dada a resposta que efetivamente o autocarro tem paragem em S. Paulo, tendo sido salientado que o motorista deverá parar em S. Paulo. Acrescentou que como não ficou satisfeita com a resposta solicitou por escrito para que o motorista fosse identificado porque a Câmara Municipal desejava fazer uma reclamação por escrito, situação reportada à Administração da Transdev, sendo que presentemente não tem qualquer feedback sobre este assunto.-----

-----No que concerne à situação que se vive em Góis em termos de funcionamento do Centro de Saúde reputa a mesma de escandalosa, uma vez que também já lhe foram reportadas algumas situações menos agradáveis, sendo que naturalmente que irá tomar alguns procedimentos junto das entidades competentes. Referiu que em reunião da CIM RC se prevaleceu da oportunidade para junto da senhora Presidente da ARS referir que era importante se aperceber do que se estava a passar em Góis. Referiu que em todas as reuniões promovidas pela CIM RC a precaridade dos serviços de saúde tem sido objeto de intervenção.-----

-----Relativamente aos trabalhos na EN342 referiu que foi comunicado pela Infraestruturas de Portugal que a empreitada teria um prazo de 60 dias e que no final de trinta dias reuniam com a Câmara Municipal para fazer um balanço dos trabalhos realizados, sendo que ao final de um mês a estrada era aberta em circuito alternado,

factos que ainda não se consolidaram. Referiu que contactou o responsável da região centro da Infraestruturas de Portugal tendo sido comunicado à sua pessoa que a obra estava a correr bem, contudo a mesma ainda não estava concluída porquanto teria havido um breve desmoronamento, tendo a sua pessoa lhe dito que essa situação poderia vir a ter repercussões indesejáveis no inverno e obtido como resposta que estariam a estudar o projeto. Referiu que quando se deslocou para verificar a situação em “barreiras vermelhas” pode constatar o ato de vandalismo dos semáforos ali existentes, realçando a ocorrência de alguns atos de vandalismo no concelho. Neste percurso referiu que se prevaleceu da oportunidade para verificar os trabalhos na EN342 sendo que pelo que pôde constar a estrada está totalmente aberta à circulação pelo simples facto de alguém ter arredado as vedações ali existentes. Referiu que pelo que visualizou dos trabalhos que estão a ser realizados não lhe pareceu ser seguro, aguardando comunicação da Infraestruturas de Portugal sobre os trabalhos. Ainda sobre a situação das “barreiras vermelhas” referiu que está organizado todo o processo para que a Câmara Municipal proceda a abertura de procedimento para empreitada. -----

-----No que concerne à situação da estrada que serve a localidade de Monteiro referiu que numa ótica de se circular em segurança foi colocada para o efeito sinalética. Porém, referiu que ao nível de trabalhos necessários em algumas vias, como é o caso do referido e também nos Povorais, Açor, Ádela e Corterredor o orçamento envolve cerca de duzentos mil euros. Referiu a existência de um apoio no âmbito da tempestade Leslie que o aguardamos para ser aplicado numa das obras, sendo que a Câmara Municipal somente recebeu 17% do valor atribuído a Góis. Apesar da Câmara Municipal ter boa saúde financeira, para se lançar todos os procedimentos necessários terá que haver um trabalho por parte dos serviços de contabilidade para se ter conhecimento do que é que não se irá concretizar no ano em curso, porquanto o que se irá concretizar é até à segunda quinzena do mês de outubro, tornando-se difícil a concretização de alguns trabalhos após essa data devido ao período invernal. É de todo importante se ter conhecimento de todos os valor comprometidos e efetivamente aqueles que se podem libertar para que se possam lançar os procedimentos, referindo que para as “barreiras vermelhas” o

procedimento está organizado, sendo necessário elaborar o caderno de encargos para Povorais e Corterredor, sendo que o procedimento lançado para Ádela o concurso ficou deserto. Referiu ser seu compromisso a resolução do problema na propriedade do senhor Orlando Cid Antunes Alvarinhas, na margem esquerda do rio Ceira na zona de Santo António, em Góis e também a situação na zona das Canaveias. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que uma das questões que desejava colocar era efetivamente sobre a visita da senhora Ministra da Coesão Territorial pelo simples facto de não ter sido comunicado à sua pessoa o adiamento da visita, porém a senhora Presidente já procedeu aos devidos esclarecimentos.-----

-----Relativamente ao ato eleitoral para eleição do Presidente das respetivas Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) referiu que era também sua intenção questionar sobre este processo, porém a senhora Presidente já procedeu aos devidos esclarecimentos. Contudo, relativamente a esta eleição apraz-lhe demonstrar a sua indignação entendendo que desejam fazer dos eleitos “parvos”, uma vez que entende que são meros figurantes numa eleição que lhe faz lembrar outros tempos. Referiu não lhe parecer correto existir somente um candidato à CCDRC, resultante de acordo entre os dois maiores partidos, porquanto se trata de um organismo cujo um dos objetivos é a ajuda e o apoio às Autarquias pelo que entende que deveriam ser os autarcas a escolher efetivamente o gestor das respetivas CCDR, sendo que não é isso que vai acontecer pois não têm alternativa de escolha.-----

-----No que concerne aos trabalhos que se encontram a ser realizados na EN342, referiu que do que pôde constatar e pela informação de alguns entendidos na matéria é que efetivamente a solução encontrada para o problema não será a mais eficaz em termos de segurança, tendo visualizado fotos de algumas pedras, com um volume substancial, que continuam a cair mesmo com a rede já colocada. Pelo que se deveria equacionar a hipótese de uma outra solução para que haja uma maior segurança na circulação rodoviária. Sobre a circulação na referida zona, referiu que pelo conhecimento que tem, além de causar muitos transtornos aos residente em Ponte do Sótão, também se tem

verificado que umas vezes existe a possibilidade de se circular, outras não, havendo a hipótese de se circular, diariamente, antes e depois dos trabalhos o que causa alguma insegurança na circulação. Referiu ser também do seu conhecimento que os semáforos existentes foram objeto de destruição o que também agrava a circulação alternativa pelo que em tempo útil se deverá colocar nova sinalética.-----

-----Quanto aos trabalhos nas “barreiras vermelhas” referiu estar mais descansada pelo facto de ter sido comunicado que o abatimento da estrada irá ter uma solução apelando para que o trabalho fique bem feito para que se possa circular em segurança nesta via.--

-----Quanto ao estado da saúde que se vive no nosso concelho efetivamente é também do seu conhecimento do tratamento que os utentes estão a ter, sendo que o que é transmitido pelos funcionários do Centro de Saúde de Góis é que se encontram a cumprir orientações superiores, pelo que entende que a senhora Presidente deverá averiguar todas as situações elencadas junto de quem de direito.-----

-----Referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, em sede do Executivo, apresentou uma proposta para estacionamento no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (Largo do Pombal) e também para a zona da Igreja Matriz no sentido de existir um estacionamento o mais ordenado possível. Referiu que há cerca de duas semanas aquando a realização de um funeral, em toda a zona envolvente à Igreja e também em frente à porta principal não havia lugar para o carro fúnebre estacionar, tendo havido bastante dificuldade para a urna entrar para a igreja, pelo que apelou que deverá ser analisada a proposta apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis de forma a regularizar o estacionamento tanto mais que estamos na proximidade de um monumento com muito interesse.-----

-----Por último, referiu ter lido que no concelho da Lousã já está em funcionamento a Unidade Móvel de Serviço de Saúde, pelo que questionou para quando é que a de Góis entrará em funcionamento, realçando que nos tempos que se vivem faria todo o sentido desta já se encontrar em pleno funcionamento.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que se prevaleceu da oportunidade para dirigir as suas felicitações aos novo pároco de Góis, Padre Orlando

Guerra Henriques desejando votos de um excelente trabalho.-----

-----Relativamente ao investimento da empresa Lusiaves no nosso concelho entende que, apesar dos constrangimentos verificados, já passou tempo suficiente para que a empresa tome uma posição relativamente ao investimento que pretende realizar, sendo pertinente que a Câmara Municipal reúna com o Conselho de Administração para que tenha conhecimento se ainda desejam investir em Góis e também quais os constrangimentos que se têm verificado por parte da empresa para que os projetos não avancem.-----

-----Quanto à presença de uma maior afluência de turistas no nosso concelho durante a época balnear pensa que essa mesma afluência foi transversal a todos os concelhos do interior de Portugal o que, naturalmente, se traduziu numa mais valia em várias áreas, pelo que entende que deve ser também definida uma estratégia para que esse número não baixe, significativamente, após este período estival.-----

-----A senhora Presidente relativamente ao número de visitantes referiu que de acordo com o estudo elaborado pelo Posto de Turismo entre o ano de 2016 a 2020 os dados são os seguintes: ano de 2016 – 1660, 2017 – 979, 2018 – 1442, 2019 – 2278 e 2020 – 5380, reportando-se os dados do ano em curso aos meses de janeiro, fevereiro, março, junho, julho e agosto.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que, recentemente, esteve na localidade de Esporão e pôde visualizar o grande número de motos e autocaravanas que circulam na EN2, o que é um número satisfatório em termos turísticos.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues prosseguiu a sua intervenção fazendo referência ao excelente trabalho realizado no açude ao fundo do Casalinho, prevalecendo-se da oportunidade para informar que também o açude existente em Carcavelos se encontra danificado fruto da última cheia no rio Ceira pelo que apelou a que se verifique esta situação para que numa próxima cheia o mesmo esteja totalmente recuperado.-----

-----Terminou, referindo que quando chove intensamente é visível grandes poças de água

na Rua das Figueirinhas, recentemente intervencionada, pelo que entende que alguma coisa deverá ser feita de maneira a colmatar esta situação, a qual ao longo dos tempos poderá degradar o piso desta via.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que fruto da pandemia COVID-19 houve um repovoamento do território pelo que há necessidade de ter alguns serviços em pleno funcionamento, sendo exemplo disso a fibra ótica em algumas zonas do concelho, tendo a Câmara Municipal tomado todos os procedimentos junto da empresa para resolução deste serviço junto dos residentes.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para saudar o Padre Orlando Guerra Henriques desejando um bom trabalho e que toda a comunidade possa colaborar no exercício das suas funções nas diferente paróquias onde irá prestar serviço.-----

-----Quanto à rede de transportes escolares que serve a União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal referiu que efetivamente o GoiSim tem uma linha no período da manhã e outra no período da tarde. Referiu que no passado ano letivo existiu uma outra linha para que os alunos não tivessem que regressar a casa no final do dia, realçando que essa linha seria reiniciada no dia de hoje para servir quatro alunos, três do Colmeal e um da Folgosa.-

-----A senhora Presidente referiu concordar com a posição da referida encarregada de educação, realçando que caso não haja hipótese do serviço se realizar com autocarros poder-se-á fazer com a rede de táxis existente.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que no que concerne à rede de táxis nenhum tem a declaração legalmente necessária para transporte de crianças.-----

-----A senhora Presidente referiu que no âmbito do início do ano letivo a Câmara Municipal e face à Pandemia que se vive a Câmara Municipal assumiu o rastreio de todo o pessoal não docente, incluindo os trabalhadores do Pavilhão Gimnodesportivo, Residência de Estudantes e Espaço Internet. Referiu ainda que, no dia de amanhã, irá o pessoal docente realizar o rastreio.-----

-----Referiu que alguns espaços da Casa da Cultura irão ser intervencionados ao nível de apetrechamento de sistema de refrigeração, bem como de outro tipo de equipamento como é o caso da cafetaria, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos.-

-----Terminou, propondo um voto de Pesar pelo falecimento do senhor António Martins Victor, residente em Carvalhal do Sapo, ex-autarca da freguesia do Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, a atribuição dos referidos Votos de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar à família pela sua irreparável perda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO – Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia oito de setembro de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – CPCJ/DEMISSÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA CPCJ DE GÓIS – A senhora Presidente referiu que a senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz em comunicado à Câmara Municipal apresentou a sua demissão de Presidente da CPCJ de Góis, tendo para o efeito justificado a sua tomada de posição como é do conhecimento do Executivo.-----

-----Na sequência do trabalho realizado pela senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz expressou o seu agradecimento pela forma como assumiu a presidência da CPCJ, porquanto foi eleita numa altura que a Comissão estava a passar por alguma instabilidade, fruto da renúncia da anterior Presidente, tendo ao longo de um período a presidência sido assumida pelo Secretário da CPCJ, tendo com a sua eleição sido devolvida a dignidade que esta Comissão merece, renovando as suas felicitações pelo trabalho desenvolvido.-----

-----Referiu que a Câmara Municipal esteve sempre ao lado desta Comissão e vai continuar a fazê-lo, salientando a existência de uma conta bancária autónoma da qual é retirado o valor sempre que se justifica aplicá-lo.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para informar o Executivo que já se realizou nova eleição para a presidência desta Comissão, tendo sido eleita a trabalhadora da Câmara Municipal, Dr.ª Liliana Catarina Lote Temprilho, tendo a mesma nomeado para sua

secretária a senhora Professora Esperança Costa, representante do Ministério da Educação, fazendo votos que a nova Presidente e a sua Equipa exerçam um bom trabalho.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues dirigindo o seu agradecimento à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz pelo trabalho exercido na qualidade de Presidente da CPCJ de Góis e pela forma discreta, dedicação, empenho e competência e sentido ético com que desempenhou a sua função naquele órgão, dirigindo votos de um bom trabalho à nova Presidente, Dr.^a Liliana Temprilho, e toda a sua Equipa. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia agradecendo à senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz a disponibilidade e empenho no exercício das suas funções enquanto Presidente da CPCJ de Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio agradecendo à senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz toda a disponibilidade do exercício das suas funções na CPCJ dirigindo felicitações pelo trabalho que efetuou. -----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz agradeceu as palavras de apreço à sua pessoa por parte do Executivo. Referiu que a sua demissão se consubstancia no facto de alteração da sua vida familiar o que fará com esteja ausente num período mais alongado pelo que não irá ter disponibilidade para o exercício pleno das suas funções enquanto Presidente da CPCJ de Góis, uma vez que é um trabalho que obriga a uma dedicação assídua, sendo que apesar de legalmente ser previsto um número de horas as mesmas são significativamente ultrapassadas face ao rigor que o trabalho obriga. Neste sentido, referiu que era impensável da sua parte continuar a presidir a esta comissão sem ter a disponibilidade que o trabalho exige para se dedicar à mesma, salientando que foi uma tomada de posição difícil, porém nesta fase da sua vida a família falou mais alto. Terminou, agradecendo a todos os elementos que compõe a Equipa da CPCJ de Góis, bem como à senhora Presidente pela colaboração da Câmara Municipal sempre que solicitada. Prevaleceu-se da oportunidade para dirigir votos de um bom

trabalho à senhora Dr.^a Liliana Temprilho, realçando que é das pessoas bem mais preparada para exercer funções como Presidente desta Comissão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – CIM RC/LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – NA VERSÃO ATUALIZADA – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – A senhora

Presidente informou que em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC foi analisado o preceituado no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da ação social, tendo sido deliberado, por unanimidade, a aceitação das competências previstas no referido diploma, por parte da CIM Região de Coimbra.-----

-----Atendendo a que, de acordo com o artigo 20º do Decreto-Lei em questão, a transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integram e que o acordo é da competência da Assembleia Municipal, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação de acordo prévio de aceitação das transferências de competências do domínio da ação social para a CIM Região de Coimbra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do consagrado na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a redação em vigor, deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 55/2020, 12 de agosto, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação de acordo prévio de aceitação das transferências de competências do domínio da ação social para a CIM Região de Coimbra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – APIN/REGULAMENTO GERAL DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A.

– Foi presente o Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água, de

Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Projeto de Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., foi presente à Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 20.12.2019, tendo o documento sido acompanhado de informação da DAG, relativamente ao estudo realizado ao teor do referido Projeto de Regulamento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, remeter à APIN as propostas constantes na referida informação.-----

-----Mais referiu que o Projeto de Regulamento iniciou o período de consulta pública de 30 (trinta dias), em 29 de novembro de 2019, após publicação do Regulamento nº 922/2019, na 2ª Série do Diário da República nº 229, de 28 de novembro (termina a 13.01.2020). Referiu ainda que a Câmara Municipal, para os devidos efeitos, procedeu à publicação do Edital nº 151/2019, datado de 13.12.2019, no qual torna público, para os devidos e legais efeitos que desde 28 de novembro de 2019, data da publicação do Regulamento 922/2019, no Diário da República nº 229, e por um período de 30 (trinta dias), se encontra a decorrer o período de consulta pública para recolha de sugestões por parte de todos os munícipes interessados do Projeto de Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.. Ainda no referido Edital torna público que o citado Projeto de regulamento está em consulta no site do Município, em www.cm-gois.pt e nos locais de estilo, assim como no site da APIN, em www.apin.pt, devendo os respetivos contributos ser remetidos para o endereço eletrónico geral@apin.pt, tendo o referido edital sido colocado no site da Câmara Municipal e afixado nos locais públicos do costume. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que é lamentável que sobre este assunto que tanta discussão pública gerou, sobretudo nas redes sociais, não tenham feito as críticas e sugestões durante a discussão pública deste

Regulamento, que não teve uma única intervenção dos consumidores de água do Concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água, de Saneamento de águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A..-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Por deliberação do Executivo a reunião foi interrompida pelas 13.15 horas, tendo os trabalhos sido retomados pelas 14.30 horas.-----

3.5 – LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS MUNICIPAIS/ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO – Foi presente a informação da DAG - Serviço de Património Municipal e Arquivo, datada de 24.07.2020, relativa à escritura de justificação de legalização de vários prédios rústicos e urbanos municipais.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Município de Góis é detentor de vários imóveis que, se encontram declarados no Serviço de Finanças de Góis, que de alguma forma foram adquiridos ao longo de várias décadas e se encontram por regularizar na Conservatória do Registo Predial, ou seja, ainda não são detentores de título, nomeadamente:-----

-----1) Prédio rústico, sito em Costa do Sol, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por cultura arvense de regadio, com a área de 2000,17m², artigo 83, com as seguintes confrontações: Norte com Fernando Barata Alves CCH, Sul com Fernando Barata Alves CCH, Nascente com Rio Ceira e Poente com Estrada Municipal. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1997, por compra meramente verbal, feita a José Boto Leal, casado, com Maria Arminda Bandeira Mouronho Leal, com morada em Barrancão, Budens, Vila do Bispo.-----

-----2) Prédio rústico, sito em Estação de Tratamento, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por pastagem, com a área de 3790,12m², artigo 18440, com as seguintes

confrontações: Norte com José Maria Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa CCH, Sul com Estrada Nacional, Nascente com José Maria Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa CCH e Poente com Estrada e Município de Góis. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1999, por compra meramente verbal, feita a José Maria de Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa, casado com Maria José Simões Coelho de Almeida e Sousa, com morada na Av. da Liberdade, nº262, 5º esq., Lisboa.-----

-----3) Prédio rústico, sito em Possais de Baixo, Freguesia de Vila Nova do Ceira, Concelho de Góis, composto por terreno de cultura arvense de regadio e quarenta videiras, com a área de 1427,02m², artigo 6093, com as seguintes confrontações: Norte com Maria Guilhermina O. S. Paula, Sul com Rio Ceira, Nascente com Ribeiro do Carpido e Poente com Luísa Maria Figueiredo Pereira. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1999, por compra meramente verbal, feita a Maria Alice Figueiredo Manuel, viúva, com morada na Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira.-----

-----4) Prédio rústico, sito em Canaveias, Freguesia de Vila Nova do Ceira, Concelho de Góis, composto por terreno de cultura arvense de regadio e vinte videiras, com a área de 105,08m², artigo 6094, com as seguintes confrontações: Norte com Maria Guilhermina O. S. Paula, Sul com Rio Ceira, Nascente com Maria Alice Figueiredo Manuel e Poente com António Simões Barroco. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1999, por compra meramente verbal, feita Maria Luísa Figueiredo Pereira Fernandes, viúva, com morada na rua da Costa, Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira.-----

-----5) Prédio rústico, sito em Canaveias, Freguesia de Vila Nova do Ceira, Concelho de Góis, composto por terreno de cultura arvense de regadio e sessenta videiras, com a área de 290,21m², artigo 6095, com as seguintes confrontações: Norte com Maria Guilhermina O. S. Paula, Sul com Rio Ceira, Nascente com Luísa Maria Figueiredo Pereira e Poente com Humberto Dias Ferreira. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1999, por compra meramente verbal, feita a António Simões Barroco, viúvo, com morada na Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira. -----

-----6) Prédio rústico, sito em Casal do Arrassaio, Freguesia de Vila Nova do Ceira, Concelho de Góis, composto por pinhal, com a área de 2750,17m², artigo 8394, com as

seguintes confrontações: Norte com António Ferreira Carvalho, Sul com Estrada, Nascente com Estrada e Poente com Estrada. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1995, por compra meramente verbal, feita a Alcindo das Neves Garcia, casado com Almerinda da Nazaré Rodrigues Garcia, com morada na rua António Henriques Garcia, Várzea Grande, Vila Nova do Ceira.-----

-----7) Prédio rústico, sito em Eira da Várzea, Freguesia de União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, composto por terreno de cultura arvense, com a área de 687,25m², artigo 5417, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com António Pinto, Nascente com Mário Almeida e Poente com Mário Almeida. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1983, por compra meramente verbal, feita a Maria de Lurdes Duarte de Almeida, solteira, com morada em Colmeal, Góis.-----

-----8) Prédio urbano, sito em São Sebastião, Alvares, Freguesia de Alvares, Concelho de Góis, composto por etar com um piso e logradouro, artigo 3371, com superfície coberta de 58,70m² e com superfície descoberta de 469,30m², com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Ribeira do Sinhel, Nascente com Jaime Cortez Rebelo e Poente com Maria Beatriz R.M. Padrão e Serventia. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano 1999, por compra meramente verbal, feita a Maria Beatriz Rebelo Moreira Padrão, casada com, Afonso Dias Moreira Padrão, com morada na rua Professor Sampaio de Carvalho nº115, Santo Tirso.-----

-----9) Prédio urbano, sito em Covão da Pedra, Chã de Alvares, Freguesia de Alvares, Concelho de Góis, composto por terreno com a área total de 196,05m² onde se encontra implantado um reservatório de água contra incêndios com a área de 45,58m², artigo P3532, com as seguintes confrontações: Norte com João Alves Ferreira CCH, Sul com João Alves Ferreira CCH, Nascente com João Alves Ferreira e Poente com Caminho. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1999, por doação meramente verbal, feita por João Alves Ferreira, casado com Palmira das Neves, com morada em Chã de Alvares, Alvares.-----

-----10) Prédio urbano, sito no Castelo, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por uma capela com um piso e logradouro, com superfície coberta de 57,00m² e com

superfície descoberta de 6076,00 m², artigo 3920, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Carlos Pascoal, Sul com Estrada Municipal, Nascente com Estrada, José Álvaro Nogueira Martins de Almeida e Caminho e Poente com Estrada Municipal. Desconhecida a sua posse devido à existência intemporal no domínio do Município.-----

-----11) Prédio urbano, sito na Av. Eng.º Augusto Nogueira Pereira, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por estacionamento não coberto, com superfície descoberta de 3100,00m², artigo 3957, com as seguintes confrontações: Norte com Estrada Nacional, Sul com rua, Nascente com Av. Eng.º Augusto Nogueira Pereira e Poente com Av. Prof. Eng.º Carlos Manuel Baeta Neves. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1999, por compra meramente verbal, feita a José Maria de Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa, casado com Maria José Simões Coelho de Almeida e Sousa, com morada na Av. da Liberdade, nº 262, 5º esq., Lisboa.-----

-----12) Prédio urbano, sito no Parque do Cerejal, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por edifício bar, coreto, instalações sanitárias, campo polidesportivo, bancadas e parque infantil, com superfície coberta de 88,00m² e com superfície descoberta de 8212,00m², artigo P4148, com as seguintes confrontações: Norte com Estrada Municipal, Sul com Ribeira e estrada, Nascente com José António Vitorino Serra, escadaria e outros e Poente com Rio Ceira. Desconhecida a sua posse devido à existência intemporal no domínio do Município.-----

-----13) Prédio urbano, sito em Biqueira, Vale Boa, Freguesia e Concelho de Góis, composto por terreno com a área total de 320,31m² onde se encontra implantado um reservatório de água contra incêndios com a área de 47,27m², artigo P4149, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Rosa Maria Martins Ferreira, Nascente com Cassiano Henriques Alves e Poente com Alda Neves Castanheira Duarte Martins. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1999, por doação meramente verbal, feita por Alda Neves castanheira Duarte Martins, casada com Armando Claro Martins, com morada na Praceta Hermínia Silva, nº 150 A, Zambujeiro Quadrado, Zambujal, São Domingos de Rana.-----

-----14) Prédio urbano, sito em Cova do Lameiro, Aigra Velha, Freguesia e Concelho de

Góis, composto por terreno com a área total de 571,37m² onde se encontra implantado um reservatório de água contra incêndios com a área de 77,60m², artigo P4150, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Maria do Rosário Claro Barata, Nascente com Maria do Rosário Claro Barata e Poente com Maria do Rosário Claro Barata. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1999, por doação meramente verbal, feita por Maria do Rosário Claro Barata, casada com Coriolano Barata, com morada na rua da Póvoa nº 25, Póvoa Fiscal, Lousã.-----

-----15) Prédio urbano, sito em Merouço Bravo, Serra do Carvalhal, Freguesia de Vila Nova do Ceira, Concelho de Góis, composto por terreno com a área total de 273,93m² onde se encontra implantado um reservatório de água contra incêndios com a área de 58,65m², artigo P1695, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Caminho, Nascente com Caminho e Poente com Caminho. Desconhecida a sua posse devido à existência intemporal no domínio do Município.-----

-----16) Prédio urbano, sito em Merouços Novos, Sacões, Freguesia de Vila Nova do Ceira, Concelho de Góis, composto por terreno com a área total de 137,40m² onde se encontra implantado um reservatório de água contra incêndios com a área de 28,13m², artigo P1696, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Serafim Carvalho, Nascente com Serafim Carvalho e Poente com Serafim Carvalho. O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1999, por doação meramente verbal, feita por, Serafim Carvalho, casado com Leopoldina de Jesus Carvalho, com morada em Alegria, Góis.-----

-----17) Prédio urbano, sito em Carvalhal do Sapo, Freguesia União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, composto por terreno com a área total de 529,84m² onde se encontra implantado um reservatório de água contra incêndios com a área de 28,13m², artigo P1828, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Estrada Municipal, Nascente com Caminho e Poente com Caminho. Desconhecida a sua posse devido à existência intemporal no domínio do Município.-----

-----18) Prédio urbano, sito em Sobral, Freguesia União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, composto por terreno com a área total de 451,43m² onde se encontra implantado um reservatório de água contra incêndios com a área de 55,94m²,

artigo P1827, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Caminho, Nascente com Caminho e Poente com Caminho. Desconhecida a sua posse devido à existência intemporal no domínio do Município.-----

-----19) Prédio urbano, sito em Quinta das Águias, Freguesia de União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, composto por terreno com a área total de 684,89m² onde se encontra implantado um reservatório de água contra incêndios com a área de 43,93m², artigo P1829, com as seguintes confrontações: Norte com Associação de Compartes do Colmeal, Sul com Associação de Compartes do Colmeal, Nascente com Associação de Compartes do Colmeal e Poente com Caminho. Desconhecida a sua posse devido à existência intemporal no domínio do Município.-----

-----A senhora Presidente referiu que os prédios vêm sendo utilizados, ininterruptamente, pelo Município de Góis há mais de vinte anos, situação que não se pode comprovar por meios documentais, estando assim, na presente data, por regularizar na Conservatória do Registo Predial. Neste sentido, e de forma a resolver a situação, a senhora Presidente propôs ao Executivo a celebração de escritura de justificação dos prédios rústicos e urbanos acima mencionados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar poderes à senhora Presidente para outorga da referida escritura de justificação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/RUI FILIPE BAETA DIAS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.09.2020, relativa a obras de construção de moradia unifamiliar, requerida Rui filipe Baeta Dias, Cova do Barro, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/RAÚL LOPES DIAS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 23.09.2020, relativa a legalização de moradia e anexo, requerida Raúl Lopes Dias, Cova do Barro, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar do processo de legalização de obras de moradia e anexo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/BELMIM DA FONSECA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 24.09.2020, relativa a licenciamento da legalização de obras de ampliação de moradia, requerida Belmim da Fonseca, Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de legalização de obras de ampliação de moradia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E RESPETIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 24.09.2020, relativa à Prorrogação da Suspensão Parcial do PDM e Respetivas Medidas Preventivas.-----

-----A senhora Presidente referiu que a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho de Góis e estabelecimento das respetivas Medidas Preventivas, foram aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de Góis na sua sessão extraordinária de 05/09/2018, e formalizados através da publicação do aviso n.º 16648/2018, em Diário da República (DRE), 2.ª Série, n.º 220, de 15 de novembro de 2018. Estes atos vigoram pelo prazo de dois anos, prorrogável por um ano, a contar a partir do dia seguinte à sua publicação em DRE e caducam com a entrada em vigor da revisão do PDM.-----

-----Referiu que, de acordo com a informação da DGUPA, à presente data verifica-se a necessidade de levar a cabo a prorrogação da Suspensão Parcial do PDM e estabelecimento de Medidas Preventivas, dado que ainda não entrou em vigor a revisão do PDM e a nova Reserva Ecológica Nacional (REN), com as necessárias alterações para viabilização do investimento do Grupo LUSIAVES, Indústria e Comércio que esteve na génese de todo este processo.-----

-----Mais referiu que o procedimento de prorrogação da Suspensão Parcial do PDM e estabelecimento de Medidas Preventivas e sua prorrogação é regido pelo artigo 141.º do

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) é semelhante ao processo inicial, ou seja, inicia-se com a deliberação de Câmara Municipal e solicitação de parecer à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC); sendo o assunto posteriormente presente a reunião de Câmara para deliberação e envio para Assembleia Municipal, no final o ato deverá ser publicado em DRE. O parecer da CCDRC territorialmente competente deverá ser emitido no prazo de 10 dias, sob pena de não ser considerado, ao abrigo do n.º 7 do artigo 141.º do RJIGT. O órgão competente para desencadeamento do processo é a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 7 do artigo 126.º, n.º 1 do artigo 137.º e n.º 7 do artigo 141.º do RJIGT.-

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 7 do artigo 126.º, n.º 1 do artigo 137.º e n.º 7 do artigo 141.º do RJIGT, a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

-----a) Desencadeamento do procedimento de prorrogação da Suspensão Parcial do PDM e do estabelecimento de Medidas Preventivas pelo prazo de um ano;-----

-----b) Envio do processo de suspensão parcial do PDM de Góis, Medidas Preventivas e Planta para a CCDRC para emissão de parecer, no prazo de 10 dias, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 141.º do RJIGT. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----a) O desencadeamento do procedimento de prorrogação da Suspensão Parcial do PDM e do estabelecimento de Medidas Preventivas pelo prazo de um ano;-----

-----b) O envio do processo de suspensão parcial do PDM de Góis, Medidas Preventivas e Planta para a CCDRC para emissão de parecer, no prazo de 10 dias, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 141.º do RJIGT. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – “RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFECTADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS” – INCÊNDIOS JUNHO DE 2017 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 26/02/2020 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 24.09.2020, relativa à retificação da deliberação da

reunião do Executivo de 26/02/2020 – Proposta de Aprovação Trabalhos Complementares e a Menos, referente ao Restabelecimento da Floresta Afectada por Agentes Bióticos e Abióticos ou Acontecimentos Catastróficos” – Incêndios junho de 2017 proposta de aprovação de trabalhos a mais e a menos relativos ao.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 26.02.2020, ou seja, aprovar:-----

-----a) O Auto de trabalhos a menos da empreitada no valor de 225.431,45€ + IVA;-----

-----b) O Auto de trabalhos complementares da empreitada no valor de 55.716,25€ + IVA.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – PERÍODO DE CARÊNCIA SOLICITADO POR VICENTE & VICENTE/DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08.09.2020/INFORMAÇÃO JURÍDICA – A senhora Presidente

lembrou o Executivo que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 08.09.2020 deliberou, por unanimidade, conceder um período de carência de seis meses no pagamento das prestações mensais devidas pela aquisição de um pavilhão industrial situado no Pólo Industrial de Góis. Período esse que diz respeito às prestações devidas entre setembro de 2020 a fevereiro de 2021.-----

-----Mais informou que a referida empresa estava em incumprimento com a Câmara Municipal com as prestações devidas desde o mês de junho de 2019 ao mês de agosto de 2020. Por isso propôs que estas 15 prestações devidas e não pagas, mais as prestações vincendas, serem divididas pelos restantes número de meses previstos no plano de pagamento, agora prolongado por mais seis meses e passarem a constituir a nova prestação mensal devida a partir do mês de Março de 2021 e até ao mês de dezembro de 2025, no valor de 738,50 euros. Mais propôs que fossem debitados os juros devidos no valor de 280,84 euros.-----

-----À margem desta proposta lembrou que o período de pagamento inicial de 7 anos, conforme alínea a), das Condições de Cedência dos Pavilhões do Polo Industrial (Regra Geral), do Regulamento do Polo Industrial de Góis foi já prolongado ao abrigo do aditamento sobre esta regra, conforme publicado na 2ª série do Diário da República n.º

199/2018, de 16 de outubro, (alínea I), por deliberação do Executivo Municipal de 23 de outubro de 2018.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que a empresa Vicente & Vicente, Lda. pague de imediato os juros de mora devidos e que após o período de carência já autorizado (setembro de 2020 a fevereiro de 2021), passe a proceder ao pagamento mensal do valor de 738,50 euros até ao final do contrato. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR – A senhora Presidente referiu que dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º, da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP) que *“O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”*, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Referiu que para o ano de 2020, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2020, de 31 de março, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. Mais referiu que com o presente recrutamento se pretende colmatar a necessidade de dotar os Serviços Técnicos, particularmente no que respeita às atribuições inerentes às atividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia civil. Referiu ainda que dado o crescente volume de trabalho que necessita da intervenção/análise de um técnico superior na área da engenharia civil, são insuficientes os técnicos atualmente disponíveis para fazer face a esse volume de trabalho, acrescendo o facto de que se encontra em situação de ausência prolongada por motivo de doença um dos técnicos do município especializado nesta área, não sendo possível prever uma data para o seu regresso. É ainda de referir que o presente recrutamento permitirá reduzir o tempo de resposta a diversos processos que carecem de análise de um técnico especializado na área em questão. Acrescentou, que se encontram reunidas as condições que permitem ao Município de

Góis proceder ao recrutamento destes trabalhadores, e considerando a necessidade de colmatar esta carência. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador – Técnico Superior (na área de engenharia civil) - com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2020 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 33”.-----

-----Sobre a proposta apresentada, referiu que existe, no Mapa de Pessoal, o necessário posto de trabalho (criado e não ocupado) e, que, nos termos previstos no artigo 16º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuado, já no presente ano de 2020, consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na qualidade de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA), a fim de verificar a existência de candidatos em situação de valorização profissional, que respondeu “*Em resposta ao solicitado, informo V. Ex.ª que no caso da CIM Região de Coimbra a EGRA não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador – Técnico Superior (na área de engenharia civil) - com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2020 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 33”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2020/RELATÓRIO FINAL – Foi presente o Relatório Final relativo ao Processo Disciplinar nº 01/2020.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar uma pena de

repreensão escrita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

– Foi presente o Relatório Semestral sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao 1.º semestre de 2020, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas, empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. -----

----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que relativamente ao documento em apreço referiu que no Ponto V – Análise à Execução Orçamental, nomeadamente no Controlo Orçamental refere que *“Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 30 de junho de 2020, a receita executada ficou abaixo do orçamentado no montante de 929.091 € (desvio de cerca de -18%), pelo que lhe apraz mencionar que deve ser uma questão devidamente monitorizada para que haja algum cuidado na execução do controle da receita.*-----

----No que concerne ao Controlo Orçamental da Despesa referiu que é feita a seguinte referência *“Como se pode verificar pelo quadro a seguir, com referência a 30 de junho de 2020, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em 1.826.197€ (desvio de cerca de -34,67%), pelo que se esta questão não for monitorizada até ao final do ano poderão os resultados não serem os mais favoráveis.*-----

----A senhora Presidente referiu que efetivamente todo este processo irá ser monitorizado, sendo que terá que ser fazer uma revisão ao orçamento municipal. Acresce a esta situação a questão do empréstimo do FAM, o qual se constituiu como uma receita. Acresce ainda, a situação das candidaturas às segundas habitações, sendo que os munícipes candidatos têm se deparado com algumas dificuldades para realizar as obras nas suas habitações, pelo que será também uma receita que transita para o ano de 2021, realçando que a execução das referidas obras não depende da Câmara Municipal, mas sim dos interessados que apresentaram as candidaturas. Referiu que, até à presente data, somente um candidato é que fez as respetivas obras e o processo se encontra

encerrado, havendo alguns constrangimentos por parte dos outros candidatos. Um outro exemplo que se constitui como receita são os cem mil euros para arruamentos, pelo que se deve proceder ao respetivo procedimento para a empreitada de execução dos arruamentos que necessitam de ser intervencionados. Um outro exemplo, é o caso do projeto de execução das obras de requalificação e ampliação - JI + EB 1 de Vila Nova do Ceira e também a Ciclovía, uma vez que também existem constrangimentos externos uma vez que a Câmara Municipal também depende de outras entidades. Um outro exemplo é o Projeto de construção de bar/restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoios de praia fluvial em Alvares, tendo sido feita uma reprogramação em virtude de ter sido o apoio garantido, salientando ter sido comunicado que o aviso seria publicado até ao dia 30.09.20 sendo que o mês termina amanhã e este ainda não foi objeto de publicação. Referiu que para a Câmara Municipal usufruir desse mesmo apoio terá que apresentar uma candidatura ao citado aviso, o que fará que haja uma entrada de um montante significativo o que nos irá permitir pagar o empréstimo de 250.000,00 euros e libertar cerca de 150.000,00 euros que era o encargo da Câmara Municipal. Referiu que a sua Pessoa e a senhora Dr.^a Liliana Serra se encontram a trabalhar no Orçamento de 2020 sendo que, simultaneamente, estão a providenciar o Orçamento para 2021, para que tenha conhecimento do que é que transita para o próximo ano, pelo que, posteriormente a este estudo, será presente ao Executivo uma revisão ao Orçamento 2020. Referiu que quanto ao projeto de execução das obras de requalificação e ampliação - JI + EB 1 de Vila Nova do Ceira foi o mesmo objeto de deliberação do Executivo na sua reunião de 08.09.20, questionando o senhor Vice Presidente se o mesmos e iniciará no presente ano.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu ter sido feita uma reprogramação da candidatura, a qual terá o seu término no 30.09.20, sendo que a fase seguinte é o lançamento do concurso para a empreitada.-----

-----A senhora Presidente referiu que um outro Projeto é a Casa-Museu Alice Sande sendo que se não for aceite a reprogramação da candidatura a Câmara Municipal irá perder o valor que lhe está associado, salientando que a reprogramação terá que ser

efetuada até 31.12.2020. Referiu que no âmbito do Programa Valorizar se fez a implementação da rede wi-fi e o investimento que se teria que fazer na área ardida que se optou pelo Lournal. -----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que o documento em apreço é uma auditoria a qual incide no controlo de alguns procedimentos, havendo efetivamente a chamada de atenção quanto à execução da receita e da despesa, sendo que pelas explicações prestadas e por se tratar do primeiro semestre entende que não há algo de muito relevante a salientar.-----

-----A senhora Presidente sobre o assunto em análise referiu que a Câmara Municipal irá atingir os 85% da receita tendo para o efeito explicado que irá haver um momento que terá que ser presente ao Executivo uma revisão ao Orçamento uma vez que temos consciência que existem rubricas que não irão ser executadas, por factores que não dependem da Câmara Municipal. De seguida, deu a palavra à Dr.ª Liliana Serra para prestar, se assim o entender, algum esclarecimento sobre o documento em apreço.-----

-----Dada a palavra, a senhora Dr.ª Liliana Serra referiu que relativamente à receita mesmo que a Câmara Municipal faça a revisão ao orçamento para que os valores possam ficar mais corretos, presentemente a cobrança está significativamente melhor do que em anos anteriores no mesmo período. Referiu que, presentemente, se situa nos 41% , constatando-se, em anos anteriores, 34% e 38%, em 2018 e 2019 respetivamente. Pelos dados expostos referiu o 1º semestre se encontra bem, contudo não dá para tirar uma conclusão definitiva. Relativamente à parte patrimonial que traduz o resultado do exercício líquido referiu que, atualmente, não se poderá retirar nenhuma ilação porquanto estamos a ver dados relativos de um semestre. Acresce a esta situação que no ano em curso está a em fase de transição o programa POCAL para o SNC-AP que pode trazer algumas diferenças que até à data não existiam, pelo que só no final do ano aquando a prestação de contas é que se poderá verificar o seu todo. Referiu ser exemplo disso as transferências de capital, o FEF e outros fundos comunitários para investimento não se traduzem na demonstração de resultados no SNC-AP traduzindo-se apenas no balanço, sendo que estas questões técnicas podem alterar algumas coisas.-----

-----A senhora Presidente dirigiu o seu agradecimento a todos pelos resultados alcançados, sendo que apesar de não serem os que aspirávamos alcançar teremos que continuar a trabalhar para que consigamos atingir o valor de 85% a que estamos legalmente obrigados, ou um valor superior. Referir ser um ano difícil aos mais diversos níveis, não somente pelo facto de não haver chefia na DAG, havendo algum esforço acrescido de alguns trabalhadores desta divisão, cumprindo aos auditores reportar a verdade. Referiu que se a Câmara Municipal tiver bons resultados será efetivamente bom para todos enquanto dependentes de vencimento e, naturalmente, também para o nosso concelho, porquanto melhores resultados são sem dívida bons para o concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.15 – 12ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 12ª alteração (Permutativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2020, que importa na parte da despesa, em 101.200,00€ (cento e um mil e duzentos euros) tanto nos reforços, como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.16 – 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2020, que importa em 50.000,00€ (cinquenta mil euros), nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes,

datado do dia três de setembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata, para que, nos termos previstos no nº3, do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere ratificar o documento interno de transferências correntes.-----

3.17.1 – Cooperativa Agrícola do Concelho de Góis (Vale do Ceira) – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é a manutenção corrente/funcionamento.-----

3.17.2 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, da senhora Presidente, e dos senhores Vereadores José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e um contra, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, ratificar a referida transferência corrente, no montante de dez mil euros, cuja finalidade é a manutenção corrente/funcionamento.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentou a seguinte declaração de voto: “O seu voto contra consubstancia-se pelo facto da candidatura desta Entidade, de acordo com a informação técnica que acompanhou o Mapa de Transferências Correntes, não se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia treze de julho do ano em curso, no montante de um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e um euros e setenta e quatro centimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: CIM RC/LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – NA VERSÃO ATUALIZADA – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL; APIN/REGULAMENTO GERAL DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA APIN – EMPRESA

INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A.; LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS MUNICIPAIS/ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/RUI FILIPE BAETA DIAS; OBRAS PARTICULARES/RAÚL LOPES DIAS; OBRAS PARTICULARES/BELMIM DA FONSECA; PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E RESPETIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS; “RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFECTADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS” – INCÊNDIOS JUNHO DE 2017 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 26/02/2020 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS; PERÍODO DE CARÊNCIA SOLICITADO POR VICENTE & VICENTE/DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08.09.2020/INFORMAÇÃO JURÍDICA; AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR; PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2020/RELATÓRIO FINAL; 12ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020; 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
